

## PORTARIA Nº. 119/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

## RESOLVE

I - Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA, partir de 12 de junho de 2017, a Sr.ª. DANIELLE DA SILVA ALMEIDA, portador de CI/RG nº 10.892.963-4/PR e CIC/MF nº 088.370.7899-60, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, de acordo com a Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – As atribuições constantes do Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA**, encontram-se inseridas no Artigo 40, da Lei Municipal nº 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

 III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

## REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPA

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 - CEP: 87.840-000 - MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 - 8000 - CNPJ - 75.475.442/0001-93 - Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br